



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.140  
DE 17 DE MARÇO DE 2.014.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR LOCAL –BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – ESCOLA DE QUATÁ”.**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**,  
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista  
o disposto na Portaria Interministerial n.º 01/2008,  
de 12 de março de 2.008.

DECRETA:

Artigo 1º) – Diante do Termo de Adesão do  
Município de Quatá ao Programa BPC – Benefício de Prestação Continuada – Escola,  
fica constituído o Grupo Gestor Local, que será composto pelos membros abaixo  
indicados:

**Representante de Direitos Humanos**

Titular: Daniela Emilena Santiago Dias de Oliveira

Suplente: Rosana de Fatima da Fonseca Campos

**Representante da Assistente Social**

Titular: Alba Regina Neves de Souza

Suplente: Eliana Aparecida Casaca Betine

**Representante da Educação**

Titular: Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo

Suplente: Alexandra de Paula Martins

**Representante da Assistência Social**

Titular: Fernanda Maria dos Santos

Suplente: Tatiane de Oliveira Franciscatti

Artigo 2º) – Por força deste ato os membros ficam  
nomeados de imediato no exercício de suas funções.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de março de  
2.014.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa